



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 23/09/25 a 23/10/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 5% (CINCO POR CENTO) AO SERVIDOR DANILo ALVES FERNANDES, OPERÁRIO, POR ESCOLARIDADE.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a gratificação de 5% (CINCO por cento), por escolaridade, por ter concluído o Ensino Fundamental, ao servidor Danilo Alves Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Operário, conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

[Signature]
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

[Signature]
Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos